

**COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

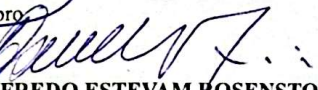
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para a realização da audiência pública destinada à eleição para composição da lista tríplice para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para o biênio 2026/2028, conforme convocação e atos publicados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Inicialmente, o Presidente da Comissão Eleitoral procedeu à leitura dos dispositivos que regulamentam o processo eleitoral, nos termos da **Resolução nº 160/2026-DPPB/CS**. Na sequência, a Comissão Eleitoral comunicou aos presentes a possibilidade de apresentação de eventuais impugnações às candidaturas, colocando à disposição a documentação relativa às candidatas e aos Conselhos Estaduais votantes para consulta e eventual subsídio à apresentação de impugnações. Ato contínuo, foi verificada a presença dos representantes dos Conselhos Estaduais habilitados a votar, todos devidamente identificados mediante apresentação e conferência dos respectivos documentos oficiais de identificação com foto, constatando-se, assim, a existência do quórum necessário à validação da eleição, nos termos do **art. 22 da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS**, conforme relação a seguir: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, representado por **Magno França da Silva**; Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE/PB, representado por **Rívea Farias de Vasconcelos**; Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB, representado por **Ronaldo Barbosa Ferreira**; Conselho Estadual de Direitos da População LGBTQIAPNb+/PB, representado por **Cleber Ferreira Silva**; Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/PB, representado por **Ronildo Monteiro Ferreira**; Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD, representado por **Mércia de Oliveira Moraes**; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDPI, representado por **Severino Ângelo Januário**; Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB, representado por **Francisco Carlos Bezerra**; Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB, representado por **Maria de Lourdes de Azevedo Soares**; Conselho Estadual de Trabalho e Emprego e Renda – CETER/PB, representado por **Andréia Vieira da Silva Sousa**; Conselho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

**COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

Estadual dos Direitos das Mulheres da Paraíba – CEDM/PB, representado por **Maria das Graças dos Santos**; Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba – CONSEA/PB, representado por **José Arimateia Rodrigues França**. Na sequência, foi aberto prazo para que as candidatas, observada a ordem alfabética, realizassem a defesa de suas respectivas candidaturas, pelo período de 5 (cinco) minutos, conforme previsto no art. 21 da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS. Encerradas as defesas, a Comissão Eleitoral oportunizou a palavra aos representantes votantes e aos Defensores Públicos presentes, para que, querendo, formulassem indagações e/ou pedidos de esclarecimentos sobre a Ouvidoria-Geral e seu papel institucional às candidatas, na forma do parágrafo único do art. 21 da referida Resolução. Posteriormente, foi iniciada a votação, seguida da apuração dos votos, nos termos do § 2º do art. 22 da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS. Após a conferência pública da urna pela Comissão Eleitoral, procedeu-se à contagem dos votos, também realizada publicamente, tendo sido obtido o seguinte resultado: Inise Machado de Lima - 3 (três) votos; Maria do Céu Cavalcanti Palmeira - 10 (dez) votos. Concluída a apuração, foi formada a lista resultante da eleição, composta pelas seguintes candidatas: **Inise Machado de Lima e Maria do Céu Cavalcanti Palmeira**. Na sequência, a Comissão Eleitoral comunicou aos presentes que, nos termos do art. 26 da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS, estaria aberto, a partir daquela reunião pública, o prazo de 02 (dois) dias para eventual apresentação de impugnação às candidaturas. Publicamente, as candidatas renunciaram ao referido prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos representantes dos Conselhos Estaduais votantes, para os fins previstos na Resolução nº 160/2026-DPPB/CS.


MARCOS FREITAS PEREIRA
Presidente
DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE
Membro
MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
Membro
INISE MACHADO DE LIMA
Candidata
MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA
Candidata